

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA
SOCIAL I**

ABNER DA SILVA JAQUES

LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA

ANTONIO LOURENÇO DA COSTA NETO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Abner da Silva Jaques; Antonio Lourenço da Costa Neto; Lizziane Souza Queiroz. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-888-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais e seguridade. 3. Previdência social. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O Centro Universitário UICHRISTUS sediou, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023, o XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. O evento, que aconteceu presencialmente e contou com a participação e inúmeros pesquisadores vinculados às mais diversas Instituições de Ensino Superior do Brasil na área de Direito, havendo colaborações oriundas dos diversos níveis de formação, incluindo a iniciação científica da Graduação, como no caso dos pôsteres que deram ensejo à presente publicação.

O evento teve como tema macro, “Acesso à Justiça, Soluções de Litígio e Desenvolvimento”, aspecto diretamente relacionado com os pôsteres apresentados no bloco de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social.

O texto integral dos pôsteres apresentados sobre “Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social” consta desta publicação que certamente colaborará para o aprofundamento das discussões e produções na área. Boa leitura a todos!

Antonio Lourenço da Costa Neto

Lizziane Souza Queiroz

Abner da Silva Jaques

ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO CATARINENSE NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS DE CUIDADO: UMA ANÁLISE DA 19ª LEGISLATURA CATARINENSE

Marília Segabinazzi Reinig¹
Marcela Diniz dos Santos
Felipe Arthur Tonin Gomes

Resumo

Introdução:

O presente trabalho apresenta dados parciais de uma pesquisa em andamento, com objetivo de lançar um primeiro olhar ao que tem sido proposto em termos de garantias do Direito das Pessoas com Deficiência e, de forma mais detida, no sentido da atenção que tem sido dada às políticas do cuidado, a partir da atuação no poder legislativo Catarinense, durante o período da 19ª legislatura.

Problema de pesquisa:

Como tem se dado a atuação do legislativo catarinense em termos de garantias do Direito das Pessoas com Deficiência com relação às políticas de cuidado?

Objetivo:

Analisar a atuação do legislativo catarinense em termos de garantias do Direito das Pessoas com Deficiência em relação às políticas de cuidado.

Método:

Por meio de pesquisa qualitativa e descritiva, metodologia utilizada foi o levantamento das informações obtidas através de pesquisa documental nos bancos de dados, dos sistemas de informações Proclégis e E-legis, dos relatórios de atividades da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – Alesc e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua.

Resultados:

Durante o período que compreende a 19ª Legislatura foram apresentadas 72 proposições relacionadas a garantia de direitos das pessoas com deficiência, sendo que 20 foram convertidas em lei. Com relação aos relatórios divulgados no site da ALESC, entre os anos de 2019 e 2021, a Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência se reuniu para deliberar sobre as matérias de sua competência 19 (dezenove) vezes; promoveu 3 (três) audiências

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

públicas para tratar de assuntos de interesse público, sendo 2 (duas) em conjunto com a Comissão de Educação; realizou 33 (trinta e três) seminários e eventos; teve a formação de 15 (quinze) grupos de trabalho que se reuniram 95 (noventa e cinco) vezes entre 2020 e 2021 para discutir políticas públicas e realizou 9 (nove) visitas técnicas.

Analisando os dados da PNAD 2022, percebe-se que a taxa de realização de cuidados é maior para pessoas com 25 a 49 anos de idade, sendo que as mulheres são as que mais realizam cuidados. As pessoas pretas (29,4%) e pardas (31,0%) têm taxas de realização de cuidados maiores que as brancas (27,4%). Enquanto 38,0% das mulheres pardas e 36,1% das pretas realizaram tais cuidados em 2022, a taxa de cuidado entre as mulheres brancas foi 31,5%.

Resultados alcançados:

Ao realizar a análise das ementas das propostas de iniciativa parlamentar que foram transformadas em lei, bem como os temas das Audiências Públicas, Seminários e Eventos, percebemos temáticas como: conscientização, prioridades e gratuidades, acessibilidade, educação e cultura, segurança, saúde, prevenção, mercado de trabalho, inclusão, ampliação no rol de pessoa com deficiência - Lei estadual nº 17.292, de 2017, leis simbólicas. E dessa forma, embora a grande atuação da Alesc com relação a defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência, identificamos a ausência de temáticas referentes à política pública do cuidado que vão ao encontro das necessidades apontadas pelo movimento social da pessoa com deficiência de segunda geração, formado pelas teóricas feministas, e por esse viés apontamos a carência de um olhar para quem cuida, um olhar para o cuidado adequado da pessoa com deficiência e uma preocupação com a prestação do cuidado institucional.

Nesse sentido, Eva Kittay (2021) uma das primeiras teóricas feministas a abordar a temática do cuidado e da deficiência, aponta que as relações de cuidado e dependência são afetadas por desigualdades de raça, de gênero e contextos socioeconômicos (GESSER E FIETZ, 2021).

Instituir medidas concretas, por meio de políticas públicas do cuidado em nosso Estado juntamente com uma ação coordenada entre gestores, legisladores, comunidade e especialistas visando a consolidação de uma rede de cuidados e sua garantia como direito, contribuirá para assegurar qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus cuidadores.

Palavras-chave: Poder Legislativo, Pessoa com Deficiência, Políticas de Cuidado

Referências

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2022. Outras formas de trabalho 2022. Disponível em: < https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/5616d6a502ea0befe38ba89412c9d31b.pdf >. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA: relatório de atividades. Disponível em: <https://transparencia.alesc.sc.gov.br/administrativo.php>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

GESSER, Marivete; FIETZ, Helena. Ética do cuidado e a experiência da deficiência: uma entrevista com Eva Feder Kittay. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/64987/47491>. Acesso em: 02 de agosto de 2023.